

## **ATA N.º 16**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE**

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA FLOR: -**

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datada de 16 de abril de 2012, sugerindo que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, adaptado à Administração local e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a Assembleia Municipal emita Autorização Prévia Genérica à Assumpção de Compromissos Plurianuais, de acordo com o exposto. – **Deliberado, por unanimidade, concordar e remeter à Assembleia Municipal para deliberação.** -----

#### **ORDEM DO DIA:**

##### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente para aprovação pelo Executivo Municipal a Ata n.º 15 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 09 de abril de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 15 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 09 de abril de 2012.** -----

**GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

**NERBA – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO DISTRITO DE BRAGANÇA – EXPO TRÁS-OS-MONTES: -**

Presente email, datado de 24 de janeiro de 2012, a clarificar alguns detalhes que se prendem com o grau de compromisso financeiro e respetivas contrapartidas diretas do envolvimento do Município de Vila Flor na Expo Trás-os-Montes. Propõem uma comparticipação financeira de **2.500,00 €** (dois mil e quinhentos euros) com a contrapartida da atribuição, por parte da organização, de 500 convites, um espaço gratuito no recinto do CEB para divulgação das atividades do município, para além de menção do apoio, por aposição do logotipo da Câmara, em todo o material promocional a elaborar, para o efeito de divulgação e comunicação do evento. – **Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da agenda da Reunião da Câmara Municipal.** -----

**JOÃO AUGUSTO BRAGANÇA – ACIDENTE DE VIAÇÃO NA EM 629 ENTRE FREIXIEL E FOLGARES: -**

Presente Ofício, datado de 17 de janeiro de 2012, do mandatário do requerente, referindo que foram enviados a 26 de fevereiro de 2011, os documentos solicitados pela Autarquia a 07 de fevereiro do mesmo ano, nomeadamente o orçamento da reparação ou fatura das custas da reparação, a fim de ser analisado o assunto e proceder ao pagamento devido. Mais refere que, até à data, não foi obtida resposta, solicitando o pagamento da dívida, cuja informação do Consultor Jurídico do Município, de 28 de fevereiro de 2012, informa que, após análise do processo em tempos, é de opinião que a responsabilidade pelo acidente recai sobre o Município, uma vez que o defeito no pavimento é grave, não estava sinalizado, nem foi reparado como devia. Mais informa, que sugeriu que o interessado enviasse previamente o orçamento a fim de acautelar surpresas. Por último, refere que, enviado o mesmo, é de opinião que este é razoável e corresponderá aos prejuízos efetivamente sofridos pelo reclamante. Assim, tendo em conta a responsabilidade da Autarquia, deve ser pago o montante referido de **284,14 € (duzentos e oitenta e quatro euros e catorze cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de 284,14 € (duzentos e oitenta e quatro euros e catorze cêntimos), de acordo com o parecer do Consultor Jurídico do Município.** -----

**ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2012: -**

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, referindo que o Município de Vila Flor, NIPC 506696464, exerce as atribuições conferidas por lei, tendo em conta que o seu órgão executivo é a Câmara Municipal, exercendo as competências definidas nos artigos 56.º e seguintes da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e o seu órgão deliberativo é a Assembleia Municipal, o qual exerce as competências previstas no artigo 53.º e seguintes das leis supras e demais competências conferidas por legislação específica em matérias específicas. -----

Mais refere que, aquando da elaboração do mapa de pessoal para o ano de 2012, se criaram expectativas da possibilidade dos contratos que caducassem durante o ano de 2012

puderem ser objeto de mais uma renovação, para além daquelas permitidas por lei (artigo 103.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de setembro “*O contrato a termo certo dura pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluindo renovações, nem ser renovado mais de duas vezes, sem prejuízo do disposto em lei especial*”). -----

Por outro lado, informa que, durante o ano de 2012, caducam, por atingirem o limite de duração previsto no artigo 103.º do diploma supra, os seguintes contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo: -----

1 - Atividades Extra Curriculares e Apoio às Escolas do 1.º Ciclo e Jardins-de-infância:

- 22 Assistentes Operacionais em 11-09-2012;
- 8 Técnicos Superiores (professores) em 12-09-2012;
- 2 Assistentes Operacionais em 07-09-2012;

2 - Apoio à Piscina Municipal de Aprendizagem:

- 3 Técnicos Superiores (Educação Física) em 29-11-2012.

Tendo em conta que são lugares imprescindíveis, no caso dos Assistentes Operacionais e Professores, para o normal e regular funcionamento das escolas do 1º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância, uma vez que se destinam ao apoio aos alunos durante as atividades letivas, prolongamento de horário, acompanhamento durante a hora de almoço e apoio às salas de aulas e a crianças com necessidades especiais, manutenção das atividades extra curriculares; no caso dos técnicos superiores de educação física, para o funcionamento em segurança e com apoio adequado da Piscina Municipal de Aprendizagem. -----

Contudo, dado que, nos termos da lei, só é possível a abertura de procedimento concursal para lugares vagos no mapa de pessoal (artigo 6.º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei nº 34/2010, de 02 de setembro), pelo facto e como o processo de concurso é moroso, não é possível à Autarquia autorizar a abertura de procedimento concursal após aqueles lugares vagarem por caducidade dos contratos dos trabalhadores que os ocupam atualmente e conseguir em tempo oportuno ter os lugares novamente preenchidos para o novo ano letivo e continuidade sem interrupção do funcionamento da Piscina Municipal de Aprendizagem. Os atuais contratos caducam no início de setembro de 2012 para os que prestam serviço às AEC's e escolas do 1.º ciclo e jardins-de-infância e fim de novembro de 2012 para os que prestam apoio à Piscina Municipal de Aprendizagem. Os novos contratados terão que estar ao serviço no início das atividades letivas (que normalmente ocorre a partir do dia 12 de setembro), relativamente aos que irão ser recrutados para aquele fim e, para que a Piscina não encerre, os novos contratados para exercer funções naquela infraestrutura devem iniciar funções logo que os atuais cessem funções. -----

Devido a esta contingência e necessidade, a Autarquia, com vista a proceder ao recrutamento dos novos trabalhadores, de forma a poderem iniciar funções no início do novo ano letivo e não proceder ao encerramento da Piscina Municipal de Aprendizagem, vê-se obrigada a conduzir o recrutamento enquanto os atuais trabalhadores ainda estão em funções, pelo que necessita de ver criados lugares no mesmo número para as carreiras e categorias e com as mesmas atribuições e competências dos ainda ocupados. -----

Embora se vá verificar, caso a Assembleia Municipal aprove esta alteração ao mapa de pessoal, a **duplicação do número de lugares** relativamente a estas categorias, efetivamente em

**termos orçamentais a despesas com pessoal não vai aumentar**, em virtude de os novos recrutamentos iniciarem funções após a saída dos que ocupam os lugares na atualidade. -----

Por outro lado, com a saída definitiva da Técnica Superior que desempenhava funções na Contabilidade, aproveita-se para eliminar aquele lugar do mapa de pessoal. -----

Assim, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 5.º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 34/2010, de 02 de setembro, solicito ao Executivo que submeta à Assembleia Municipal a alteração ao mapa de pessoal para 2012, conforme modelo em anexo, cuja primeira versão foi aprovada pela Assembleia Municipal por deliberação de 29 de dezembro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

**Remeter à Assembleia Municipal para deliberação.** -----

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE FOZ TUA – Nomeação de Representante: -**

Presente Ofício Circular SAI/DORDH/DOV/2012/170, Proc. n.º 23/2011, datado de 04 de abril de 2012, referindo que o Despacho n.º 8097/2011, de 07 de junho, determinou a elaboração do Plano de Ordenamento da Albufeira de Foz Tua (POAFT), tendo sido elaborado um Protocolo de Colaboração entre o Instituto da Água, I.P. e a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., no âmbito do qual foi já adjudicado à empresa “Nemus, Gestão e Requalificação Ambiental, Lda.” a elaboração do POAFT. -----

Dado que o Despacho anteriormente referido estabeleceu a composição da Comissão de Acompanhamento do POAFT, da qual faz parte integrante a Câmara Municipal de Vila Flor, solicita-se a nomeação de um representante para integrar a Comissão de Acompanhamento do POAFT, o qual deverá assegurar a articulação entre as matérias do plano e a entidade que representa. – **Deliberado, por unanimidade, nomear o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, para integrar a Comissão de Acompanhamento do Plano de Ordenamento da Albufeira de Foz-Tua.** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.141.684,75 (um milhão, cento e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos).** -----

**PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 09.04.2012 a 13.04.2012, num total de € **131.564,35 (cento e trinta e um mil, quinhentos e**

sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos). -----

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011: -**

Presente para aprovação pelo Executivo Municipal, a Prestação de Contas do Município relativa ao ano de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do Município relativa ao ano de 2011.** -----

**Submeter à Assembleia Municipal para deliberação.** -----

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO**

**SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -**

**MARIA CELESTE REIS MORAIS ROIOS – Pedido de Subsídio de Transporte: -**

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Moraes, datada de 09 de março de 2012, na sequência do requerimento apresentado em 13 de fevereiro de 2012, solicitando apoio financeiro no sentido de minorar os custos com as deslocações aos fins de semana que a própria realiza para transporte do seu educando, Carlos Manuel Moraes Roios, estudante do curso de Fotografia na Escola Profissional de Murça, uma vez que existe incompatibilidade nos horários dos transportes, referindo que, em referência ao subsídio de transporte solicitado, informa que em contacto pessoal com a requerente, foi comunicado que existe a necessidade de deslocações a Murça, na sua própria viatura, devido a um tratamento dentário que o filho tem estado a fazer em Mirandela, às sextas-feiras no período da tarde, porque não tem aulas, não sabendo ao certo o custo de cada deslocação. A Técnica Superior, informa, também, que relativamente às viagens normais de fim de semana, realizadas pelo seu filho, foi solicitado pela requerente a 15 de novembro de 2011 o pagamento dos bilhetes referentes a duas viagens semanais entre Vila Flor e Murça e vice-versa, cujo deferimento ocorreu por deliberação da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2011. Por fim, a Técnica Superior informa que, segundo informação recolhida junto do Setor de Contabilidade, a senhora não solicitou, até ao momento, o reembolso de qualquer bilhete. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar mais informações junto da requerente.** -----

**PROCESSAMENTO DE RENDAS: -**

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Moraes, datada de 12 de abril de 2012, na sequência da informação dos Assistentes Técnicos a exercer funções no Balcão Único de Atendimento, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães e Rui Miguel Moutinho Matias, cujo conteúdo informa da impossibilidade de processamento e envio para pagamento na Tesouraria das rendas referentes ao mês de abril de 2012, dado existirem contratos pendentes de renovação, nomeadamente os Inquilinos n.º 16 (Nuno Samões – Rua Rainha Santa) e n.º 53 (Teresa Costa – Vale Frechoso), referindo que a dificuldade de processamento das rendas referentes aos inquilinos supra referidos residuiu, no caso do Sr. Nuno Samões (inquilino de habitação social), no facto de ter ocorrido um lapso no processamento da

revisão anual das rendas, já detetado e ultrapassado, e no caso da D. Teresa Maria Trigo Pinto Costa (inquilina de uma casa de função, anexa ao edifício da escola de 1.º ciclo de Vale Frechoso), este foi enviado ao Jurista do Município para parecer em 16 de novembro de 2011, conforme deliberação camarária de 14 de novembro de 2011, encontrando-se a aguardar resposta. Face ao exposto e com vista a agilizar o processamento das rendas referentes a D. Teresa Costa, a Técnica Superior sugere que poderá ser autorizada prorrogação do termo do “contrato” na aplicação das rendas, uma vez que este assunto está pendente de resposta do Jurista da Autarquia. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar ao jurista do Município resolução sobre o assunto das rendas.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS EM MACEDINHO” – Pedido de Libertação de Caução: -**

Presente Ofício, datado de 29 de março de 2012, solicitando a libertação da caução n.º 02070000170880019, da Caixa Geral de Depósitos, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 09 de abril de 2012, refere que a vistoria para efeitos de elaboração do Auto de Receção Definitiva data de 16 de fevereiro de 2012, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

#### **CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS EM VILA FLOR E ARCO” – Pedido de Libertação de Garantias Bancárias: -**

Presente Ofício 282/2012, datado de 12 de março de 2012, solicitando a libertação da Garantia Bancária n.º GAR/07306389, sob o BPI, visto terem decorrido 5 anos após a receção provisória da empreitada em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 09 de abril de 2012, refere que o Auto de Receção Definitiva data de 09 de abril de 2012, pelo que pode ser libertada a garantia bancária prestada. – **Deliberado, por unanimidade, libertar a garantia bancária prestada.** -----

#### **URBITÂMEGA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO TÂMEGA, LDA. – EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO DOS NOVOS ACESSOS EM VILA FLOR” – Revisão de Preços: -**

Presente Ofício 0151/DOC-HM/2012, datado de 02 de abril de 2012, solicitando a apreciação do cálculo de revisão de preços da obra em epígrafe, no valor de **5.527,67 €** (cinco mil, quinhentos e vinte e sete euros e sessenta e sete cêntimos), cuja informação do Técnico

Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 09 de abril de 2012, confirma o valor da revisão de preços apresentado pela firma “URBITÁMEGA – Sociedade de Construções do Tâmega, Lda.”, no montante de **5.527,67 €** (cinco mil, quinhentos e vinte e sete euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo estar presente na próxima Reunião do Executivo para aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

#### **VALORIZAÇÃO DA NOSSA SENHORA DO CARRASCO – NABO: -**

Presente Informação do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 12 de abril de 2012, remetendo ao Executivo, caderno de encargos e convite, para aprovação e sugerindo que, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente – DOHUA, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamento para execução destes trabalhos, devendo os mesmos ser realizados por empreitada e optar-se pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada ser estimado em **49.681,80 €** (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade: -**

- a) **Optar pelo procedimento de “Ajuste Direto”;** -----
- b) **Aprovar o caderno de encargos e convite;** -----
- c) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
  - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
  - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
  - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
  - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
  - **D. Maria Dolores Ala Quinteiro Baraças;** -----
- d) **Convidar as seguintes firmas indicadas na informação:** -----
  - **Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.;** -----
  - **Fernando Joaquim dos Santos e Filhos, Lda.;** -----
  - **Armando Manuel Pires;** -----
  - **Construções Armando Matos, Unipessoal Lda.;** -----

#### **CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “REORDENAMENTO DA REDE VIÁRIA E ACESSOS ENTRE A AV. DR. FRANCISCO GUERRA E AV. MARECHAL CARMONA (E RUA 25 DE ABRIL) – Plano de Sinalização Temporária: -**

Presente Ofício Ref. 395/2012, datado de 11 de abril de 2012, referindo que a firma em epígrafe se encontra neste momento a intervir na Estrada Nacional 215, no troço entre a Praça D. Dinis e a “Oficina Roças”, tendo sido complicado prosseguir com as tarefas de assentamento de lancil e pavimentação de passeios, permitindo a circulação automóvel com alguma dificuldade, mas com um rendimento do trabalhos muito baixo. Mais referem que, no decorrer da próxima semana, iniciar-se-á a pavimentação da faixa de rodagem, obrigando a um corte do troço supramencionado, solicitando aos serviços municipais que tomem as necessárias

diligências no sentido de permitir a circulação automóvel temporária no restabelecimento 16ª (junto à central de camionagem) e anexando o Plano de Sinalização Temporário, prevendo-se que o período de corte seja de duas semanas, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de abril de 2012, refere que o Plano assenta no pressuposto que o acesso do IC5 a Vila Flor pela Escola Secundária se encontra aberto e, se este acesso for aberto, é de opinião que o plano de interrupção do trânsito automóvel no troço referido, por forma a facilitar a pavimentação, é funcional e correto. Mais informa, que no que respeita ao período de duas semanas requerido para o corte do arruamento, deverá o empreiteiro fazer um esforço para encurtar esse prazo. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** -----

#### **SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

##### **Proc. n.º 81/2011**

**Requerente:** José Olímpio Fernandes

**Local:** Lugar da Portelada – Benlhevai

**Assunto:** *Alteração de uma Edificação para Habitação – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 12 de abril de 2012, não há inconveniente na aprovação dos projetos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

##### **Proc. n.º 13/2012**

**Requerente:** Vítor Morais Batista

**Local:** Av. Vasco da Gama, n.º 82 – Vila Flor

**Assunto:** *Instalação de um Ginásio – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de abril de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Maria Virgínia Madureira Cabral Meireles

**Local:** Rua da Ladeira – Samões

**Assunto:** *Obras isentas de Licença ou de Comunicação Prévia*, para Substituição do Telhado, no prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 598-P da freguesia de Samões e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 865/20110111 da freguesia de Samões, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 12 de abril de 2012, o requerente deverá anexar ao pedido planta de localização da obra que pretende realizar. Em 13 de abril de 2012, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** -----

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Fernando de Jesus Fernandes Morais

**Local:** Fraga Ruiva – Samões



**Assunto: *Pedido de Ação de destruição de revestimento vegetal que não tenha fins agrícolas***, pelo período de um mês, no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1084 da freguesia de Samões e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 905/20111214 da freguesia de Samões, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 12 de abril de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Norberto dos Santos Fraga Evaristo

**Local:** Sito na Fraga – Seixo de Manhoses

**Assunto: *Pedido de Emissão de Licença***, para diversas intervenções no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 956 da freguesia de Seixo de Manhoses e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 605/20070327 da freguesia de Seixo de Manhoses, nomeadamente remoção do saibro existente, remoção das pedras soltas que se encontram na parte superior do talude e que ameaçam cair e substituição do muro existente feito com pedras de grandes dimensões por um muro de alvenaria de pedra seca, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 12 de abril de 2012, refere que, dada a gravidade com que este assunto se reveste, deve ser tratado com extremo cuidado, devendo o requerente apresentar na Secção de Licenciamento de Obras Particulares deste Município, projeto relativo à pretensão exposta no requerimento em apreço, subscrito por técnico habilitado para o efeito. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Vítor Manuel Lourenço

**Local:** Sampaio

**Assunto: *Pedido de Autorização para Realização de Trabalhos Agrícolas em terreno onde está implantado reservatório de distribuição de água de Sampaio***, datado de 10 de abril de 2012, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 12 de abril de 2012, refere que o reservatório existente no terreno do requerente, executado em manilhas de 1,50 m, se encontra desativado, não havendo inconveniente em que sejam autorizados, por parte do Município, trabalhos agrícolas nesse mesmo terreno. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---